

**Prefeitura Municipal de Dourado**

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2018

DECRETO Nº 2467 , DE 23 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.1622*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**15.400,00**

02 11 02 Fundo Munic. de Assist. Social

191 08.244.0014.2026.0000 Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.400,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 02 Fundo Munic. de Assist. Social

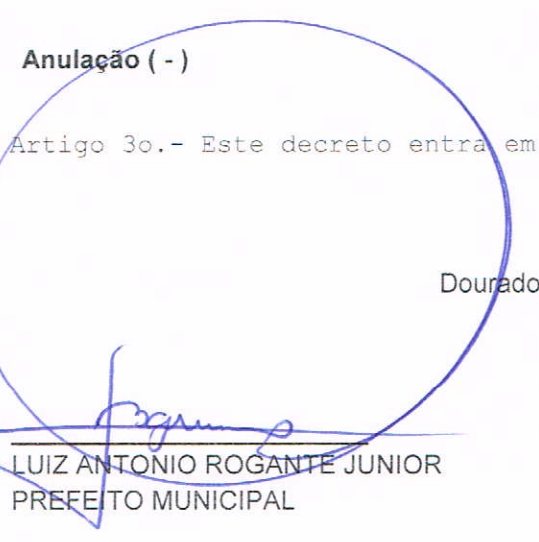
196 08.244.0014.2026.0000 Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

-15.400,00
F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)**-15.400,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 23 de março de 2018


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL